



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 015/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A EMPREGADOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Suely Laves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS e Elisa Campos Pinto, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

### **DETERMINAM**

**Art. 1.º** - Fica designada a Senhorita **Elisa Campos Pinto**, inscrita no CPF sob o n.º 088.543.496-07 e RG n.º MG-16.061.883, PC/MG, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, para gerir os recursos do **Fundo Municipal de Saúde de Delfinópolis, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.901.729/0001-55**, de acordo com as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, ficando autorizada a realizar as seguintes transações bancárias:

01. Emitir cheques;
02. Abrir contas de depósito;
03. Solicitar saldos e extratos;
04. Requisitar talonários de cheques;
05. Assinar contrato de abertura para efetuar resgates, aplicações;
06. Alterar e desbloquear;
07. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
08. Efetuar transferências por meio eletrônico;
09. Efetuar movimentação financeira;
10. Consultar contas de aplicações;
11. Liberar arquivos de pagamentos;
12. Solicitar saldos e extratos e emitir comprovantes;
13. Efetuar transferências para a mesma;
14. Encerrar contas de depósitos;
15. Cadastrar senhas eletrônicas de 06 e 08 dígitos.

**Art. 2.º** - Fica designada a Senhora **Patrícia Adriana dos Santos**, inscrita no CPF sob o n.º 666.143.686-72 e RG n.º M-6.520.085, SSP/MG, ocupante do cargo de **Chefe da Divisão de Receitas**, para gerir os recursos do **Fundo Municipal de Saúde de Delfinópolis, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.901.729/0001-55**, de acordo com as disposições previsto na Lei Orgânica Municipal, ficando autorizada a realizar as seguintes transações bancárias:

01. Emitir cheques;
02. Abrir contas de depósito;
03. Solicitar saldos e extratos;
04. Requisitar talonários de cheques;
05. Assinar contrato de abertura para efetuar resgates, aplicações;
06. Alterar e desbloquear;
07. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
08. Efetuar transferências por meio eletrônico;
09. Efetuar movimentação financeira;

Elisa A. Pinto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

10. Consultar contas de aplicações;
11. Liberar arquivos de pagamentos;
12. Solicitar saldos e extratos e emitir comprovantes;
13. Efetuar transferências para a mesma;
14. Encerrar contas de depósitos;
15. Cadastrar senhas eletrônicas de 06 e 08 dígitos.

**Art. 3.º** - Fica designado a Senhora **Águeda Batista Nogueira Mizael**, inscrito no CPF sob o n.º 444.117.666-04 e RG n.º M-3.314.572, SSP/MG, ocupante do cargo de **Chefe da Divisão de Tesouraria**, para gerir os recursos do **Fundo Municipal de Saúde de Delfinópolis**, inscrito no CNPJ sob o n.º **11.901.729/0001-55**, de acordo com as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, ficando autorizado a realizar as seguintes transações bancárias:

01. Emitir cheques;
02. Abrir contas de depósito;
03. Solicitar saldos e extratos;
04. Requisitar talonários de cheques;
05. Assinar contrato de abertura para efetuar resgates, aplicações;
06. Alterar e desbloquear;
07. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
08. Efetuar transferências por meio eletrônico;
09. Efetuar movimentação financeira;
10. Consultar contas de aplicações;
11. Liberar arquivos de pagamentos;
12. Solicitar saldos e extratos e emitir comprovantes;
13. Efetuar transferências para a mesma;
14. Encerrar contas de depósitos;
15. Cadastrar senhas eletrônicas de 06 e 08 dígitos.

**Art. 4.º** - Fica designada a Senhora **Meire Aparecida Silva Inoue**, inscrita no CPF sob o n.º 062.846.246-89 e RG n.º MG-13.329.172, SSP/MG, ocupante do cargo de **Assessora Municipal**, para gerir os recursos do **Fundo Municipal de Saúde de Delfinópolis**, inscrito no CNPJ sob o n.º **11.901.729/0001-55**, de acordo com as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, ficando autorizada a realizar as seguintes transações bancárias:

01. Emitir cheques;
02. Abrir contas de depósito;
03. Solicitar saldos e extratos;
04. Requisitar talonários de cheques;
05. Assinar contrato de abertura para efetuar resgates, aplicações;
06. Alterar e desbloquear;
07. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
08. Efetuar transferências por meio eletrônico;
09. Efetuar movimentação financeira;
10. Consultar contas de aplicações;
11. Liberar arquivos de pagamentos;
12. Solicitar saldos e extratos e emitir comprovantes;
13. Efetuar transferências para a mesma;
14. Encerrar contas de depósitos;

Cláudia O. Pinto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

15. Cadastrar senhas eletrônicas de 06 e 08 dígitos.

**Art. 5.º** - Os servidores designados neste ato não receberão qualquer remuneração em razão das funções específicas, cabendo-lhes exercer com (02) duas assinaturas em conjunto, as transações acima e todas as atribuições de acordo com as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal.

**Art. 6.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Março de 2019.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
**Elisa Campos Pinto**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
OAB/MG 124.910  
OAB/SP 289.676